



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ATA DE REUNIÃO

**Ata da Reunião Ordinária da Pró-Reitoria de Extensão Universitária da UFC
Gestão 2023/2027**

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os servidores da Pró-Reitoria de Extensão (PREX), convocados por meio de comunicação eletrônica originária da Secretaria Administrativa (SECAD/PREX). O encontro foi presidido pela Pró-Reitora de Extensão, professora Bernadete de Souza Porto, contando com a presença de Cindy Loureen Bernardo Lima (AGC), assessora de Gestão e Controle, e dos coordenadores das coordenadorias setoriais da PREX: Thiago de Sales Silva (CBCE), professora Maria Edivani Silva Barbosa (FORMACE), Carlos Estevão Rolim Fernandes (FORMACE), além dos diretores das coordenadorias setoriais: Francisca Waleska Bruno Nunes (CAFAAE), Amanda Laiz Amâncio Sousa Gaspar (CBCE), Karla Karoline Vieira Lopes (FORMACE) e Milena Teixeira Barbosa (CACE). Foi justificada a ausência da coordenadora Aline de Oliveira Viana (CACE), que estava participando de uma reunião no Campus do Porangabuçu. A presidência iniciou os trabalhos expondo as pautas da reunião. Cindy Loureen solicitou aos coordenadores que opinassem sobre qual ação do Plano de Priorização deveria ser destacada para responder ao processo SEI nº 46351/2025-54, oriundo da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE) da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD). A solicitação refere-se ao acompanhamento do plano junto às unidades, com foco em atividades voltadas à solução de gargalos identificados. Por unanimidade, foi deliberado que a **dificuldade em disseminar a cultura extensionista, seus conceitos e diretrizes para a comunidade acadêmica**, seria a ação a ser pontuada, considerando critérios como viabilidade político-econômica (se é possível resolver com recursos disponíveis no momento), urgência (grau de necessidade imediata) e impacto (potencial benefício para a PREX e comunidade). Em seguida, a professora Bernadete Porto solicitou às chefias que atualizassem as entregas do Programa de Gestão e Desempenho, com foco na transparência, e recomendou que realizassem os cursos da Escola Nacional de Administração (ENAP), sobre PGD para esclarecer dúvidas sobre o processo. Em relação à demanda da Ouvidoria da Universidade Federal do Ceará, pediu aos coordenadores que, sempre que houver agendamentos externos à UFC com sua participação, disponibilizem os nomes das pessoas envolvidas para que sejam postados no E-agenda, sistema eletrônico do Poder Executivo Federal para divulgação das agendas de compromissos públicos de agentes públicos. Foi comunicada a visita do servidor Gustavo Araújo Moraes, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, nos dias 15 e 16 de outubro de 2025, com o objetivo de conhecer os procedimentos adotados pela PREX, como o sistema acadêmico das atividades de extensão (SIGAA), o cadastro das ações e certificação, resoluções e demais demandas administrativas e operacionais relacionadas à gestão da extensão universitária na UFC. A presidência solicitou às coordenadorias que contribuam com a servidora Josineide Gois no processo de resgate das memórias das

reuniões da PREX, conforme notificação da Secretaria de Governança, para redigir as atas no SEI, salvar em PDF e expor no site da Pró-Reitoria de Extensão. Thiago Sales apresentou a situação dos alunos da UFC que possuem a bolsa do Programa Federal *Pé-de-Meia Licenciatura* e desejam concorrer aos editais de bolsas da PREX, questionando se isso poderia ser considerado acúmulo de bolsas. A professora Bernadete Porto orientou que a CBCE conversar com a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) para entender o funcionamento da Programa *Pé-de-Meia Licenciatura*, evitando infringir a resolução que rege as bolsas de extensão na UFC ou prejudicar os alunos. Ela também comunicou o desejo de transferir a gestão das bolsas das Casas de Cultura Estrangeira para a PROGRAD e resgatar as 20 bolsas da PREX para a Coordenadoria de Ações Curriculares de Extensão (CACE). Em relação ao processo das Empresas Juniores (23067.049163/2025-88), a professora Bernadete solicitou à Coordenadoria de Apoio, Fomento e Avaliação das Ações de Extensão (CAFAAE) que agilize a resposta à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) para regularizar o processo, que está impedindo a UFC de realizar novas ações. Informou ainda que haverá concurso para docentes da UFC, sendo o primeiro assumido pela nova Coordenadoria de Concursos (CC), e demonstrou preocupação com o orçamento da universidade, temendo novas demissões de terceirizados. No entanto, há possibilidade de recebimento de verba suplementar para custeio das despesas. Thiago Sales comunicou que a previsão de remoção da servidora Andressa Silva Miranda Diógenes, aprovada no edital de remoção interna da UFC, será em outubro, condicionada à chegada de outro(a) servidor(a) para ocupar sua vaga. A Coordenadoria de Bolsas e Certificados da Extensão (CBCE) possui mais duas vagas a serem repostas, pois não foram contempladas pelo edital de remoção. A professora Bernadete destacou a necessidade de reposição de servidores nos setores da PREX: CBCE (2), CACE (1), CAFAAE (1), FORMACE (1), CDFAM (1) e ARTICULA (1), e solicitou a relação dos servidores sem Função Gratificada - FG nas divisões para tratar com o reitor. Informou que será criada a Assessoria de Articulação Social (AAS), vinculada ao gabinete da PREX, para atuar com convênios e parcerias, e registrou que ainda não recebeu os currículos dos funcionários terceirizados previamente solicitados, a fim de contribuir com a recolocação destes profissionais em caso de efetivação das demissões previstas. Ela também manifestou o desejo de criar uma comissão interna de eventos e outra de comunicação para atuar com a revista, boletim mensal e o programa na Rádio Universitária FM. O professor Carlos Estevão sugeriu a escolha de um bolsista para organizar a programação de entrevistas e visitar as ações para coleta de dados, e foi decidido que será realizada uma reunião com essa única pauta. A professora Bernadete Porto parabenizou a equipe pela realização do I Colóquio da Extensão, mencionando que a Faculdade de Educação (FACED) apontou a falta de divulgação do evento. Karla Karoline informou que foram realizadas 235 inscrições e 116 credenciamentos, reconhecendo que o evento foi muito bom, apresentando sugestões para os próximos encontros; dentre as propostas, destacam-se as temáticas de parcerias entre ações e curricularização, além da criação de um Fórum dos Coordenadores de Ações de Extensão. Ela percebeu grande desinformação sobre as ações de extensão e sugeriu a criação de um projeto com visitas às ações, semelhante ao “Projeto Conhecendo a Extensão”. A professora Bernadete Porto defendeu que os Encontros de Extensão devem manter as Rodas de Conversa como espaço de diálogo e anunciou que realizará uma reunião com os coordenadores das ações de extensão para apresentar melhor o formato dos Encontros Universitários - EU 2025. Lembrou à CAFAAE sobre a importância de cobrar das unidades acadêmicas a indicação da Comissão Setorial de Extensão. Karla Karoline ressaltou a necessidade de atualizar as portarias que regem a carga horária da extensão, em razão da nova resolução da PREX. Ainda acerca da atualização dos normativos, Milena Teixeira comentou sobre a necessidade de criação de nova portaria que trate de aproveitamento de carga horária de

extensão curricular de outras Instituições de Ensino Superior (IES) e dê outras providências pertinentes à matéria, enquanto Prof. Carlos Estevão e Waleska Nunes comentaram sobre as atualizações necessárias na Portaria nº 8/PREX/2023, de 13 de julho de 2023, que estabelece as diretrizes para cadastramento, execução, acompanhamento e finalização das ações de extensão da UFC. Por sua vez, Thiago Sales propôs atualização da Portaria nº 13/PREX/2022, de 20 de abril de 2022, que normatiza os procedimentos para emissão de certificados de cursos e eventos cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão. O professor Carlos Estevão comunicou que a servidora Camila Flores está realizando um levantamento das ações com pendências em relatórios, para que sejam convidados a atualizá-los. Para constar, eu, Margarida Maria de Souza, secretária executiva, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos que participaram dessa reunião, estando esta ata à disposição em meio digital.



Documento assinado eletronicamente por **MARGARIDA MARIA DE SOUZA, Secretária**, em 06/10/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE DE SOUZA PORTO, Pró-Reitora de Extensão**, em 06/10/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA LAIZ AMANCIO SOUSA GASPAR, Administrador(a)**, em 06/10/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE SALES SILVA, Coordenador (a)**, em 06/10/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILENA TEIXEIRA BARBOSA, Assistente em Administração**, em 06/10/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINDY LOUREEN BERNARDO LIMA, Assessor(a)**, em 06/10/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ESTEVAO ROLIM FERNANDES, Coordenador (a)**, em 07/10/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA WALESKA BRUNO NUNES, Assessor(a)**, em 08/10/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EDIVANI SILVA BARBOSA, Coordenador (a)**, em 23/10/2025, às 06:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5896217** e
o código CRC **517AA57C**.
